

INDICAÇÃO Nº 0052/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar, quinzenalmente, às terças-feiras, um caminhão 3/4 para retirar produtos hortifrutigranjeiros no assentamento do Horto Guarani, para distribuição à Casa de Recuperação da Criança Convalescente, Centro Social Comunitário "Cristo Rei", Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus", "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia" e Asilo "São Vicente de Paulo".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar, quinzenalmente, às terças-feiras, um caminhão 3/4 para retirar produtos hortifrutigranjeiros no assentamento do Horto Guarani, para distribuição à Casa de Recuperação da Criança Convalescente, Centro Social Comunitário "Cristo Rei", Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus", "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia" e Asilo "São Vicente de Paulo".

JUSTIFICATIVA:

As entidades acima mencionadas, por força de convênio com o governo federal, foram contempladas com produtos hortifrutigranjeiros gratuitos produzidos naquele assentamento.

São frutas, legumes e verduras naturais, de ótima qualidade, que certamente serão de grande ajuda aos projetos sociais de nossas entidades beneficentes, bastando tão-somente a Prefeitura disponibilizar o veículo para buscar e distribuir esses produtos.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

INDICAÇÃO Nº 0052/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar, quinzenalmente, às terças-feiras, um caminhão 3/4 para retirar produtos hortifrutigranjeiros no assentamento do Horto Guarani, para distribuição à Casa de Recuperação da Criança Convalescente, Centro Social Comunitário "Cristo Rei", Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus", "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia" e Asilo "São Vicente de Paulo".

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Maçano Jr.

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor